CAPI INDÍGENA
INGARIKÓ

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Relatório de visita técnica à Terra Indígena Raposa Serra do Sol Etnoregião Ingarikó Wîi Tîpî.

FICHA TÉCNICA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Frederico Cesar Leão Encarnação
Secretário-Geral

Elceni Diogo da Silva
Defensora Pública do Estado de Roraima – Coordenadora do Projeto

Celton Ramos dos Santos
Assessor de Comunicação Social

Walber Santana Medrado
Assessor Técnico

Vinícius de Melo Diniz
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Lucas da Silva Mesquita
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial

Daniel Sousa de Araújo
Técnico em Informática

Raimundo Nonato da Silva Moura
Agente Administrativo

Helton Garcia de Figueiredo
Motorista

COLABORAÇÃO ESPECIAL
Glauce Mendes Franco
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro

Palavra do Defensor Público-Geral

OLENO MATOS
Defensor Público-Geral
do Estado De Roraima

É com muito orgulho que apresento a Central de Atendimento e Peticionamento Inicial (CAPI) Indígena, uma iniciativa da Defensoria Pública de Roraima (DPE/RR) que visa levar cidadania ao povo Ingarikó, uma das etnias que habitam o estado.

Inspirada na pioneira CAPI Indígena Waimiri Atroari, este novo projeto é voltado à instalação de uma unidade da DPE/RR no território Ingarikó, com o objetivo de promover pedidos de registro civil demandados pela comunidade local, bem como outras demandas que possam surgir.

Com base nos princípios da autodeterminação e do consentimento livre, prévio e informado, estabelecidos na Declaração da ONU sobre o Direito dos Povos Indígenas e na Convenção 169 da OIT, esta iniciativa foi cuidadosamente planejada para respeitar e valorizar as especificidades culturais do povo Ingarikó.

Nas próximas páginas, cada etapa do compromisso institucional com os Ingarikó será relatada, desde os primeiros contatos até as visitas técnicas e reuniões com lideranças comunitárias. Os esforços relatados neste trabalho abrangem desde a verificação da viabilidade de instalação da unidade até a formação de agentes locais que auxiliaram na comunicação e na documentação necessárias para o registro civil.

Cada passo foi dado com o propósito de fortalecer a parceria entre a DPE/RR e a comunidade Ingarikó, assegurando uma abordagem que respeite suas tradições culturais, enquanto oferece as ferramentas necessárias para a efetivação de seus direitos civis.

Espera-se que este trabalho sirva de inspiração e de referência para outras iniciativas semelhantes, que busquem garantir dignidade e justiça para todos, sem distinção de origem, etnia, cultura ou crença.

Objetivos

Geral:

Realizar estudos de viabilidade para instalação de uma unidade descentralizada da Defensoria Pública do Estado de Roraima no território Ingarikó, com a finalidade de possibilitar os pedidos de Registro Civil demandados pela Comunidade local.

Específicos:

a) Levar atendimento de cidadania ao povo Ingarikó, sem comprometer suas tradições e cultura;

b) Treinar agentes da própria comunidade para enviar à DPE-RR as informações e documentos para a realização dos pedidos de registro civil de nascimento;

c) Criar um canal de diálogo direto entre a DPE-RR e o povo Ingarikó, para resolver suas demandas;

d) Ser uma ação de cidadania permanente em terra indígena, pois sabemos bem das dificuldades que esses brasileiros têm no acesso a quaisquer serviços públicos;

e) Erradicar o sub-registro no território Ingarikó.

Crianças e adolescentes da etnia Ingarikó
no Centro Nutrir, município de Uiramutã, Roraima, Brasil

Considerações gerais

Roraima, segundo dados do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem uma população indígena de 97.320 pessoas.

A população indígena de Roraima corresponde a 15,29% do total de seus 636.707 habitantes, e, consequentemente, Roraima é o estado brasileiro com mais indígenas na comparação com o total da população - o que significa dizer que 1 a cada 7 pessoas que vive no estado se autodeclara indígena.

Dentre os municípios de Roraima, o município de Uiramutã destaca-se por ter a maior quantidade relativa de pessoas indígenas no Brasil: 96,60% das pessoas que vivem na região se autodeclaram indígenas. Ou seja, dos 13.751 habitantes, 13.283 habitantes são indígenas.

Por seu turno, para que, formal e juridicamente, se configure a existência da pessoa física perante os órgãos estatais, é exigido o registro civil, consubstanciado na certidão de nascimento, o primeiro e o mais relevante dos documentos sob a ótica jurídica estatal, posto que dele decorrem todos os outros, sendo o mesmo uma das garantias fundamentais previstas na Constituição da República, a qual dispõe expressamente que "são gratuitos (...) o registro civil de nascimento" (art. 5°, LXXVI, alínea "a").

Roraima
15,29%
da população se autodeclaram
indígenas

habitantes
636.707
pessoas indígenas
97.320

Fonte: IBGE | Dados do Censo 2022

Uiramutã
96,60%
da população se autodeclaram
indígenas

habitantes
13.751
pessoas indígenas
13.283

Fonte: IBGE | Dados do Censo 2022

Inobstante os esforços de várias instituições, a quantidade de brasileiros que permanecem sem o principal documento pessoal, a certidão de nascimento, ainda é significativa. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, há, atualmente, 2,7 milhões de pessoas que nunca foram registradas, o que corresponde a 2,59% da população brasileira.

Após horas de caminhada, família indígena da comunidade ‘Área Única’ chega ao Centro Nutrir para reunião com lideranças Ingarikó.

Se a ausência de registro civil é uma realidade no Brasil, quando se fala em grupos em situação de maior vulnerabilidade, como no caso dos povos indígenas, os índices estatísticos demonstram que a falta de registro civil é ainda maior.

População de Uiramutã sendo atendida pela Defensoria Itinerante, em Roraima.

Segundo definição do IBGE, "*o sub-registro de nascimentos refere-se ao conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano de sua ocorrência ou no primeiro trimestre do ano subsequente. Esse indicador é importante para sinalizar quão distante o País está de cumprir com a exigência básica de reconhecer o recém-nascido como cidadão, e, consequentemente, fortalecer as ações de políticas públicas voltadas para o aumento de tais registros*".

Destaque-se que, mesmo com a garantia de gratuidade dos registros de nascimentos, as vulnerabilidades sociais e econômicas, os gastos com transporte e as grandes distâncias entre as comunidades locais e os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, impõem enormes dificuldades de acesso, especialmente para a população indígena residente na Amazônia Legal.

Para enfrentar esse problema e erradicar o sub-registro em comunidades indígenas, a Defensoria Pública de Roraima firmou parceria, há muitos anos, com a Justiça Itinerante do Estado de Roraima e criou a **Defensoria Itinerante**.

Equipe que atua na CAPI Indígena Waimiri Atroari é composta por jovens da própria comunidade

Não obstante, em atendimento aos tratados internacionais que versam sobre o tema, especialmente a Declaração Das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em cumprimento ao aos artigos 1º e 3º combinados com os artigos 231 e 215 da Constituição da República, entre outros, e considerando que à Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, incumbe a orientação jurídica e a promoção dos direitos humanos, com respeito e observação irrestrita à autodeterminação dos povos indígenas e ao seu direito ao consentimento livre, prévio e informado, mediante uma escuta atenta e ativa dos seus anseios e necessidades, bem como, também, para, consequentemente, demonstrar que é possível levar atendimento de cidadania a estes povos sem comprometer suas tradições e cultura, a Defensoria Pública de Roraima criou e instalou, em 2021, a Central de Atendimento e Peticionamento (CAPI) Indígena Waimiri Atroari.

Esta instalação na Terra Waimiri Atroari, povo que se destaca pela organização e proteção às suas raízes e saberes ancestrais, tornou-se, deste modo, a primeira do gênero no Brasil, ou seja, o primeiro posto fixo de atendimentos de Defensoria Pública do Brasil em uma terra indígena, tendo como objetivo contribuir com a comunidade, mas, ressalte-se, atendendo às suas próprias necessidades.

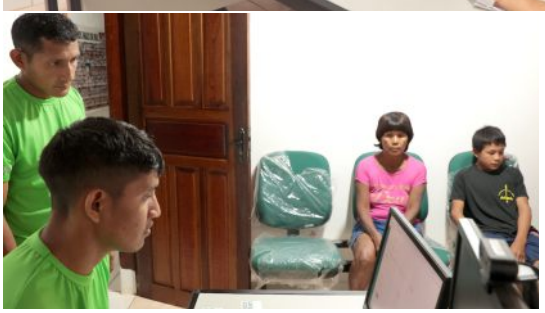

Os indígenas que vivem em outras comunidades se deslocam com o uso de embarcações motorizadas, popularmente chamadas de 'voadeiras'.

A CAPI Indígena Wamiri Atroari origina-se da percepção das dificuldades de locomoção das pessoas, do alto índice de crescimento populacional entre os Waimiri Atroari e da necessidade de oferecer atendimento de cidadania, sem comprometer a cultura e tradição desses povos indígenas, tendo sido idealizado pela Defensoria Pública de Roraima, sendo que a sua implantação ocorreu em parceria com da Associação Comunidade Waimiri Atroari e a Vara da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça de Roraima, sempre nos termos almejados pelos próprios indígenas e dentro das possibilidades estruturais existentes, com o seu consentimento livre, prévio e informado, para permitir que os kinja - como eles se autodenominam – preservando sua autonomia, tenham acesso ao seu registro civil de nascimento sem necessidade de sair da

comunidade, tendo contato apenas com agentes desta própria comunidade ou com colaboradores do Programa Waimiri Atroari.

Destaque-se, portanto, que, em razão deste trabalho, os Kinja não precisam mais sair de seu território para a cidade, com todos os transtornos que esta locomoção acarreta, inclusive sob a ótica dos seus costumes e tradições, como já ressaltado, em busca de seu registro de nascimento, e, nem tampouco, receber ou aguardar ações itinerantes para tanto.

A Central de Atendimento e Peticionamento Indígena Waimiri Atroari – CAPI Indígena Waimiri Atroari está localizada no Núcleo de Apoio Waimiri Atroari (Nawa), situado às margens da BR-174, no município de Rorainópolis, na divisa entre Roraima e Amazonas, sendo gerida, repita-se, exclusivamente, por agentes da própria comunidade, treinados para, sob a supervisão geral de uma Defensora Pública, mas desenvolvendo competências dentro da própria comunidade, enviar à DPE-RR as informações e documentos necessários para a realização dos pedidos de registro e criar um canal de diálogo direto entre a Defensoria e o povo Waimiri Atroari para resolução das suas demandas quando forem estas pertinentes a questões que envolvam o sistema jurídico estatal.

DESTACAM-SE COMO OS PRINCIPAIS **Objetivos alcançados pela** CAPI INDÍGENA WAIMIRI ATROARI

01 A **erradicação** do sub-registro na TI Waimiri Atroari;

02 A **aproximação** dos Waimiri Atroari das Instituições públicas de Roraima, especialmente da Defensoria Pública, cuja existência, anteriormente, eles sequer conheciam;

03 O **protagonismo** dos Waimiri Atroari em todo o seu processo de documentação básica, visto que assumiram totalmente a CAPI INDIGENA WAIMIRI ATROARI, inclusive recrutando e treinando "estagiários kinja" e, posteriormente, promovendo-os a "Defensores Kinja", sem nenhuma ingerência da Defensoria Pública de Roraima;

04 A **emancipação** dos Waimiri Atroari em relação à necessidade de esperas por ações itinerantes de documentação, porque o trabalho passou a ser realizado de forma permanente, como instalação em seu próprio território.

A CAPI Indígena Waimiri Atroari, que, inclusive, já foi reconhecida nacionalmente, tendo ficado em 1° lugar no Concurso de Práticas Exitosas do Congresso Nacional de Defensores e Defensoras Públicas que ocorreu em 2022, na cidade de Goiânia – Goiás, permite a presença da Defensoria Pública em locais geográfica e culturalmente distantes, podendo-se afirmar que este tem se mostrado ser um trabalho de suma relevância para a Defensoria Pública do Estado de Roraima e para os povos indígenas de Roraima.

Em um país com a extensão geográfica do Brasil e com 1,7 milhões de indígenas (Censo de 2022) que sofrem preconceitos, explorações ilegais de suas terras e políticas equivocadas de assimilação, a implantação de práticas, pela Defensoria Pública, em atendimento aos desejos e requerimentos dos próprios indígenas, que permitam o seu reconhecimento de acordo com as leis do país, abrem portas para o informado e efetivo exercício de direitos que, historicamente, foram negados para essa parcela da população.

Equipe da CAPI Indígena Waimi Atroari com o prêmio de 1º lugar no Concurso de Práticas Exitosas do Congresso Nacional de Defensores e Defensoras Públicas, em 2022.

Além disso, embora repudiando enfaticamente os nefastos e deletérios objetivos integracionistas ou de aculturação que mortificam os povos indígenas, rompe séculos de abandono e descaso com absoluto respeito ao direito de autodeterminação deste povo, possibilita o fortalecimento da cidadania indígena mediante o exercício de direitos que, historicamente, foram negados para essa parcela da população e, por fim, leva dignidade, nos termos dos fundamentos da República, a pessoas "esquecidas" ou "invisibilizadas", seja pelo isolamento geográfico, seja por outros fatores.

Chefe de família recebe documento na Capi Waimiri Atroari

Por derradeiro, a CAPI Indígena Waimiri Atroari da Defensoria Pública de Roraima é perfeitamente replicável. É de fácil implantação e baixo custo.

Passados mais de 2 (dois) anos da implantação da CAPI indígena Wamiri Atroari e tendo em vista os resultados já alcançados pela mesma, a Defensoria Pública de Roraima planeja, em consonância com os objetivos almejados e traçados pelos próprios povos referidos na sequência, implementar a referida prática em outros territórios indígenas, transformando as expectativas do futuro dos povos indígenas em algo efetivo, em um presente de possibilidades e realizações.

Em alusão aos dois anos de implantação da Capi Waimiri Atroari, a Defensoria Pública promoveu uma visita às sedes das instituições em Boa Vista.

Visita à Universidade Federal de Roraima

Visita à sede do Ministério Público

Visita à sede da Defensoria Pública

Visita à sede do Tribunal de Justiça

O povo Ingarikó

Apresentação dos Ingarikó, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, Território Wîi Tîpî

(Por Dilson Ingaricó, líder Indígena)

Os Ingarikó são um povo indígena com uma história rica e uma cultura vibrante, enraizada nas belas paisagens da Terra Indígena Raposa Serra do Sol Etnoregião Ingarikó Wîi Tîpî, município de Uiramutã RR, com a distância a cerca de 385 km ao norte de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, Brasil. Composto por 16 comunidades e aproximadamente 2000 de população e 400 famílias. Os Ingarikó se autodenominam como Kapon, assim como os Akawaio e os Patammonas, que vivem na Guiana. Se consideram descendentes dos irmãos mitologicos Siike e Makunaime Os Ingarikó habitam uma região de difícil acesso, onde há estradas precárias que desafiam constantemente o fluxo de pessoas e recursos.

Apesar das adversidades geográficas, os Ingarikó são conhecidos por sua resiliência e determinação em preservar suas tradições ancestrais e defender seus direitos territoriais. Ao longo dos anos, eles têm enfrentado desafios significativos, os embates judiciais pela demarcação de suas terras, mas permanecem firmes em sua luta pela proteção de seu modo de vida tradicional e pela garantia de um futuro sustentável para as gerações vindouras.

As 16 comunidades Ingarikó são pontos de encontro de histórias, tradições e saberes transmitidos de geração em geração. Nestes lugares, a vida cotidiana é marcada pela conexão com a terra, pela prática de rituais ancestrais e pelo compartilhamento de conhecimentos sobre agricultura, medicina tradicional e artesanato.

Entretanto, a falta de acesso adequado tem sido um obstáculo constante para o desenvolvimento dessas comunidades. Estradas precárias e distâncias remotas dificultam o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e justiça, tornando ainda mais desafiador o dia a dia dos Ingarikó.

> **Os Ingarikó são um exemplo inspirador de resistência, resiliência e perseverança.**
>
> *Dilson Ingaricó - líder Indígena*

Diante desse cenário, surge a necessidade de iniciativas que promovam o fortalecimento comunitário e o acesso a recursos essenciais. Um exemplo disso é a implantação da Central de Atendimento e Peticionamento Inicial (CAPI) no Centro NUTRIR (Centro de Referência Agropecuária), que busca fornecer assistência jurídica às comunidades Ingarikó, integrando-a a um centro de referência e produção agropecuária.

Esta iniciativa não só visa garantir o acesso à justiça para os Ingarikó, mas também fortalecer a produção agropecuária sustentável, promover o desenvolvimento econômico local e preservar a rica cultura e tradições desse povo indígena.

Os Ingarikó são um exemplo inspirador de resistência, resiliência e perseverança. Ao enfrentar os desafios do presente e do futuro, eles continuam a escrever sua história, mantendo viva a chama da sua cultura e o amor pela sua terra ancestral.

Comunidades

Nº	NÚCLEO	COMUNIDADE	FAMÍLIAS	POPULAÇÃO
01	MANALAI	MANALAI	112	518
		ARIKAMAN	9	41
		PËRËYIMËTËI	07	38
		AWENDEI	25	118
		PIPI DO MANALAI	13	84
TOTAL NÚCLEO MANALAI			**166**	**799**

Nº	NÚCLEO	COMUNIDADE	FAMÍLIAS	POPULAÇÃO
02	MAPAÉ	MAPAÉ	18	100
		ARIKAMAN	33	149
TOTAL NÚCLEO MAPAÉ			**51**	**249**

Nº	NÚCLEO	COMUNIDADE	FAMÍLIAS	POPULAÇÃO
03	SERRA DO SOL	SERRA DO SOL	85	405
		SAUPARÚ	09	36
		PAMAK	12	75
		PARANÃ	10	78
		ÁREA ÚNICA	13	67
		KUMAIPA	38	210
		MARASUEPAI	8	36
TOTAL NÚCLEO SERRA DO SOL			**175**	**907**

TOTAL GERAL DOS TRÊS NÚCLEOS	392	1.955

Fonte: COPING

Localização

Localizada ao extremo norte do Estado de Roraima

Os Ingarikó dividem seu território em três núcleos sub-regionais, que são também políticos. As aldeias de números 1 a 6 são associadas a Aknaren (Serra do Sol), que é a maior do conjunto. Todas as cinco estão em zonas mistas de serra e savana. Em comparação com o restante da população ingarikó, seus habitantes se engajaram mais na cultura regional de criação de gado, intensificada entre os povos indígenas das serras roraimenses a partir da década de 1970. As aldeias de números 7 a 10 integram o núcleo representado pela Manalai, que, hoje, é a mais populosa da região ingarikó; e a única de seu conjunto localizada na mata fechada. Awendei, que está a jusante no Cotingo, situa-se em uma zona de transição entre floresta e savana. As aldeias 9 e 10, Sauparu e Mura Meru, estão na savana. Karumanpaktëi e Mapaé, que formam o terceiro núcleo político-regional do território Wîi Tîpî, também se encontram em zona de mata fechada correspondente à área do Parque Nacional Monte Roraima, que está, portanto, sobreposto a essa extremidade setentrional da TI RSS.

Fonte: Google Earth

As distâncias entre o centro NUTRIR e as comunidades foram feitas em linhas retas, sem considerar as adversidades enfrentadas pelos povos Ingarikó para se locomoverem, ou seja, não foi considerada a travessia de rios, áreas montanhosas, áreas de florestas, entre outras dificuldades.

Origem	Destino	Distância (Km)
Centro NUTRIR	Comunidade - Pi Pi do Manalai	4,10
Centro NUTRIR	Comunidade - Área Única	4,75
Centro NUTRIR	Comunidade - Marasuepai	10,17
Centro NUTRIR	Comunidade - Paraná	6,08
Centro NUTRIR	Comunicada - Pamak	11,10
Centro NUTRIR	Comunidade - Serra do Sol	14,16
Centro NUTRIR	Comunidade - Kumaipa	17,39
Centro NUTRIR	Comunidade - Sauparú	14,15
Centro NUTRIR	Comunidade - Awendei	14,94
Centro NUTRIR	Comunidade - Manalai	19,61
Centro NUTRIR	Comunidade - Përëyimëtëi	21,63
Centro NUTRIR	Comunidade - Arikaman	25,60
Centro NUTRIR	Comunidade - Mapaé	32,65
Centro NUTRIR	Comunidade - Karumambatëi	36,39

Lideranças indígenas e equipe da Defensoria Pública no Centro Nutrir, terra indígena Ingarikó.

Consulta à Comunidade

RELATOS REFERENTES AOS CONTATOS, TRATATIVAS E VISITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA AO POVO INGARIKÓ.

É importante ressaltar que o povo Ingarikó ainda não possui, formalmente, um protocolo de consulta, razão pela qual a consulta foi realizada de acordo com as orientações do COPING - Conselho do Povo Indígena Ingarikó - por meio de sua Presidenta Secilita Ingaricó e do líder indígena Dilson Ingaricó.

O primeiro contato com o COPING foi realizado em 20 de setembro de 2023, e, na oportunidade, foi apresentado um resumo do projeto Central de Atendimento e Peticionamento Inicial - CAPI INDÍGENA, bem como, com a finalidade de analisar a viabilidade de implementação da referida prática em outras comunidades indígenas, foi feito o convite para que participassem, em 10 de novembro de 2023, de uma roda de conversas dedicada a, respeitada a sua autodeterminação, expor e discutir o trabalho desenvolvido a partir da experiência do povo Waimiri Atroari.

Após a roda de conversas de 10 de novembro de 2023, que contou com a participação de lideranças Waimiri Atroari, Ingarikó e Wai Wai, do Coordenador do Programa Waimiri Atroari, da Coordenadora da FUNAI em Roraima, do Secretário Adjunto da Secretaria dos Povos Indígenas, do Secretário Geral da Defensoria Pública de Roraima, de Promotores de Justiça, de repre-sentantes da Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Roraima, do Deputado Federal Stélio Dener, de Defensores Públicos Estaduais, da Universidade Federal de Roraima, dentre outras autoridades, as lideranças retornaram com as informações para discuti-las e apresentá-las em suas comunidades.

Na sequência, em 05 de dezembro de 2023, foi realizada uma reunião da qual participaram o Defensor Público Geral da Defensoria Pública de Roraima Oleno Inácio de Matos, o Secretário Geral da Defensoria Pública de Roraima, Frederico Leão, a Defensora Pública Elceni Diogo, o Presidente da Associação dos Povos Indígenas Wai Wai - APIW - Geovani Wai Wai, a Presidenta do COPING Secílita Ingaricó e o Secretário Adjunto da Secretaria dos Povos Indígenas Dilson Ingaricó. Na reunião as lideranças informaram que foram realizadas assembleias em seus territórios e que a proposta havia sido apresentada e aprovada.

Após as tratativas e passos acima descritos, a Defensoria Pública do Estado de Roraima deslocou uma equipe para realizar uma visita técnica ao território do povo Ingarikó.

A visita mencionada ocorreu no período de 19 a 21 de março de 2024, e a equipe foi composta pela Defensora Pública Elceni Diogo da Silva e pelos servidores Walber Santana Medrado (Assessoria de Comunicação), Vinícius de Melo Diniz (Divisão de Engenharia), Daniel Sousa de Araújo (Departamento de Informática), e Helton Garcia de Figueiredo (Setor de Transporte), equipe esta que se deslocou de Boa Vista para a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, mais precisamente para o Centro de Referência de Produção Agropecuária – NUTRIR, local onde a equipe foi recebida pelas lideranças do povo Ingarikó.

Relevante mencionar que o território Ingarikó é de difícil acesso, com parte da estrada feita "à mão" pelos próprios indígenas Ingarikó, e que a viagem teve duração de 11 (onze) horas, tendo em vista que a equipe saiu de Boa Vista, de carro (uma pick up, marca Nissan, modelo Frontier, 4x4 traçada e reduzida) às 06h (seis horas da manhã) e chegou ao NUTRIR, às 17h (dezessete horas).

Trecho íngreme percorrido durante o trajeto.

Travessias de rios e igarapés fazem parte do percurso.

O percurso entre a capital e a sede do NUTRIR foi realizado, inicialmente, em estrada asfaltada, em más condições de manutenção, por cerca 188 km (cento e oitenta e oito quilômetros), com duração de 04 (quatro) horas, e, posteriormente, 206 km (duzentos e seis quilômetros), com duração de 07 (sete) horas, por estrada sem pavimentação, em precárias condições de locomoção, com muitas subidas e descidas de serras, pedras, pontes de madeira, buracos e poeira intensa, o que, inclusive, causou intensos transtornos físicos à equipe, incluídos os de ordem gastrointestinal e/ou musculoesquelético, e dificultou a chegada pela necessidade de incluir diversas pequenas pausas na jornada.

Por outro lado, cabe, também, ressaltar que o líder indígena Dilson Ingaricó, gentil e diligentemente, acompanhou a equipe da Defensoria Pública de Roraima desde Boa Vista até o NUTRIR, e, apresentando toda a região, indicou as paradas nos principais pontos da estrada enquanto contava a história das localidades e do povo Ingarikó, o que foi de grande valor.

Da esquerda para a direita: Vinícius Diniz (engenheiro civil), Helton Figueiredo (motorista), Dilson Ingaricó (líder indígena), Elceni Diogo (defensora pública) e Daniel Araújo (técnico em informática).

Cabe realçar, ainda, que, durante a visita, não obstante estes percalços para o acesso ao NUTRIR, local que possui pouca estrutura, sendo constituído por algumas casas de taipa e piso de "chão batido", uma casa maior que obriga um comércio local e um malocão, a equipe foi entusiástica, carinhosa e calorosamente recebida pelos membros da comunidade, incluindo os líderes e representantes locais, tendo pernoitado no local nos dias 19 e 20 com generosa acolhida.

Na manhã do dia 20 de março de 2024, foi realizada uma Assembleia que contou com a participação de Tuxauas e/ou representantes de toda a região e do líder indígena Dilson Ingaricó.

Inicialmente, apenas as lideranças falaram na reunião, sempre na língua Ingarikó e sem tradução para o português, o que a equipe da Defensoria Pública, que, até este momento, embora presente, apenas observava à distância, considerou como importante expressão da autonomia Ingarikó na tomada de decisões.

Vale destacar, outrossim, que a reunião se iniciou com um belo cântico religioso dos Ingarikó, os quais são praticantes do Areruya, religião compartilhada pelos Ingarikó e outras etnias dos povos Kapon e Pemon e, posteriormente, todos os tuxauas presentes puderam apresentar-se e falar um pouco de suas comunidades e expectativas, destacando as dificuldades enfrentadas. Todas as apresentações, ressalte-se mais uma vez, foram feitas na língua materna, mas, desta feita, com tradução realizada pelo líder Indígena Dilson Ingaricó.

Após este primeiro momento, a equipe da DPE-RR foi convidada para participar da reunião e apresentar o projeto da CAPI Indígena, discutir sua viabilidade e importância para o povo Ingarikó e definir o local possível de implementação da prática e os serviços que a comunidade necessita e quer receber.

Após um cântico religioso do Areruya, uma oração marcou o início das deliberações

A equipe da Defensoria Pública de Roraima apresentou a proposta do trabalho, baseada na prática que já vem sendo realizada pela CAPI INDÍGENA WAIMIRI ATROARI. Na apresentação foram utilizados os seguintes recursos: caixa de som, microfone e notebook. Não foi possível utilizar projetor, apesar de a equipe haver preparado a apresentação, mas, ao final, foi disponibilizada a visualização por meio de um notebook.

Toda a apresentação foi traduzida para a língua Ingarikó pelo líder indígena Dilson Ingaricó e, além dos Tuxauas, participaram diversas pessoas que vieram das 14 comunidades Ingarikó.

Após a apresentação, foi iniciada uma nova discussão sobre a viabilidade da implementação da prática e qual o local ideal para a instalação. Sendo decidido pelo grupo que o trabalho é viável e necessário, sendo o NUTRIR um local central e mais adequado para a localização da prática.

Toda a discussão que se seguiu à apresentação também foi feita na língua materna, sem tradução para o português. A equipe observou, porém, que todas as manifestações, mesmo aquelas em que havia uma aparente discordância, finalizavam com um clima amistoso e com risadas do grupo. Este fato chamou muito a atenção da equipe da Defensoria Pública que pôde perceber a forma respeitosa com que as divergências são apresentadas e como as questões são consensualizadas.

Após os diálogos entre as lideranças, foram tomadas as seguintes decisões:

1. A proposta de trabalho no formato da CAPI INDÍGENA Waimiri Atroari foi aprovada pela comunidade, que considera que o trabalho é necessário e urgente, dadas as necessidades e dificuldades do povo Ingarikó;

2. O NUTRIR é o local ideal para a implementação da prática tanto em razão de ser um ponto central entre as demais comunidades quanto por ser um dos poucos locais que permitem acesso por via terrestre no período chuvoso;

3. O NUTRIR possui uma divisão interna entre centro comercial e centro político, havendo consenso de que a implementação deva ocorrer no centro comercial e não no centro político do NUTRIR.

Após estas decisões, foi aberto um momento para questionamentos, reivindicações e esclarecimentos. Dentre estes destacamos que as lideranças reivindicam um serviço que traga não apenas o registro civil de nascimento, que consideram importante e essencial, mas também os seguintes:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista;
- Cadastro Único.

A equipe da DPE-RR esclareceu que, dentre os serviços acima, apenas o pedido de registro civil de nascimento está dentro das atribuições da Defensoria Pública de Roraima, mas que a Instituição poderá atuar em busca de firmar parcerias com os órgãos responsáveis pelos demais serviços e verificar a viabilidade de incluir estes serviços dentro de uma proposta mais ampliada e adequada às necessidades da comunidade.

Merece um destaque muito especial a reivindicação do povo Ingarikó de que se busque viabilizar, por meio do trabalho com a CAPI INDÍGENA, o reconhecimento estatal do casamento realizado dentro dos rituais do povo Ingarikó, inclusive sob o argumento, absolutamente legítimo e razoável, de que o casamento feito por pastores evangélicos e padres são reconhecidos pelo Estado brasileiro, mas os casamentos realizados pelos povos indígenas carecem deste reconhecimento. Sendo assim, os Ingarikó expressaram veementemente o desejo de ter os seus casamentos reconhecidos para todos os fins das leis dos não-indígenas.

Num segundo momento, todos os presentes foram convidados para, de acordo com a deliberação já tomada em Assembleia, escolher o lugar ideal para a construção de um imóvel para abrigar a CAPI INDÍGENA INGARIKÓ. O referido local foi escolhido e aceito por todas as pessoas presentes, sendo que o engenheiro civil da DPE-RR, Vinícius de Melo Diniz, tirou as medidas e elaborou o projeto de construção que vem apresentado, na sequência, no item 'Edificação e instalações'.

A reunião foi finalizada no início da noite e as diversas lideranças presentes e a equipe da DPE-RR prosseguiram dialogando até as 21h com a finalidade de compreender melhor as

necessidades e conhecer melhor o povo Ingarikó.

Na manhã do dia seguinte, 21 de março, a equipe retornou para Boa Vista.

A equipe da Defensoria observa com detalhes as demandas das lideranças Ingarikó.

Problemática e Diagnóstico

Contextualização das dificuldades do povo Ingarikó

A localização geográfica, as dificuldades de acesso e os custos com o deslocamento e permanência em Uiramutã, Pacaraima ou Boa Vista marcam as maiores dificuldades enfrentadas pelos Ingarikó para a retirada de documentação básica.

Durante sua estadia no território Ingarikó a Defensoria Pública, para um entendimento maior dos problemas enfrentados para a obtenção da documentação necessária, também se empenhou na oitiva da fala direta e espontânea de membros da comunidade, conforme os trechos de entrevistas a seguir degravadas:

LEONILSON INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

DP: como é que faz para ir para Uiramutã?

"Andar de pé e freta carro".

DP: vai só uma pessoa ou vai a família?

"A família".

DP: lá no Uiramutã dá para registrar uma criança?

"Não"

(...)

DP: tem muitas crianças lá que estão sem registro (...)?

"Tem, tem muitas crianças que não tem documentação (...) certidão (...)".

DP: por que essas crianças estão sem documento (...)?

"Porque nossa comunidade tem difícil acesso, né".

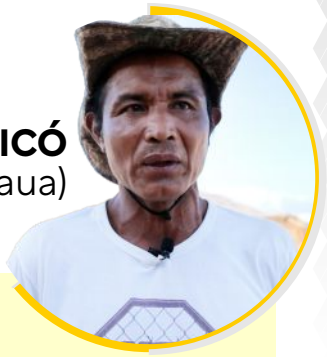

NERISTO INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

"porque é distante, porque é difícil o acesso e porque a equipe não entrar, poucas comunidades (...)

Dp: e se o senhor resolve ir até Uiramutã para resolver essa situação, quantos dias, ou como é que faz para chegar lá?

"Andando assim dois dias"

Dp: e em Uiramutã resolve?

"Não, resolve mas não resolve".

DP: por que não resolve em Uiramutã?

"Porque tem criança que não tem identidade e CPF e Uiramutã que manda nós para Boa Vista e outros que manda nós para Pacaraima".

DP: Então, para resolver precisa ir ou em Boa Vista ou em Pacaraima. E as famílias conseguem pagar esse deslocamento?

"Aí tá difícil. Aí é problemas".

DP: quanto custa uma passagem de Uiramutã para Boa Vista?

DP: Se não souber não tem problema não (...)

"Está 150 reais".

DP: o senhor acha que um serviço desses aqui na comunidade, aqui no Nutrir, vai ajudar a população Ingarikó?

"Pra mim, vai melhorar".

JOSENIO INGARICÓ

(idoso de 83 anos, ex-tuxaua, fala na sua própria língua, com seu filho como intérprete):

(...)

"Ele está com acordo com você (...), aí primeiro é tá difícil mesmo (...) antes, né, tava difícil (...) aqui na região Ingarikó não tem como registrar as crianças e agora ele está com acordo com vocês, com a senhora, né (...) aí ele tá com acordo, ele tá ficando feliz, assim acho que ele tá querendo melhorar, tá precisando melhoria (...)"

DP: (...) é muito difícil sair daqui da região para uma cidade onde possam resolver as coisas? Quantos dias (...)?

"(....) ele aqui ele foi resolver (...) duas semanas (...) três semanas"

DP: (....) até Boa Vista andando (...) para resolver as coisas da comunidade? (...) como foi essa viagem?

"(...) dormindo por aí na caminhada (...) ele sabe pescar".

PAULO ALFRED INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

"(...) o que falta (...) identidade e certidão de nascimento (...) onde que estão nascendo crianças novas".

"nós temos que fazer (...) o nascido vivo (...)".

DP: e com o nascido vivo como a família faz para registrar essa criança?

"(...) registrar a família nossa (...) a gente aguarda somente aqui mesmo na comunidade (...)".

Dp: vocês só registram quando chega a Itinerante?

"Isso".

"(...) Daqui da comunidade para Uiramutã e Água Fria é muito distante (...) "

"A gente anda caminhando pela estrada ou pelo caminho (...) cinco dias de caminhada, uma semana (...)".

RODRIGO INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

DP: lá na sua comunidade todo mundo tem todos os documentos (...) registro?

"Tem não (...) a gente não tem não".

DP: e por que elas estão sem estes documentos?

"Porque tá difícil (...) porque o Uiramutã tá difícil pra ir pra lá".

DP: e como é para sair da sua comunidade e ir lá no Uiramutã?

"(...) Andando mesmo (...)".

DP: e quantos dias (...)?

"Pra chegar até aqui três dias (...), quatro dias para chegar até aqui

(...)".

DP: até aqui para o Nutrir?

"Eu cheguei, saí de lá sábado, saí (...) dormi lá maloca (...) cheguei aqui terça feira (...)".

"e daqui para lá, pro Uiramutã , 2 dias (...)".

DP: e se fosse pagar um frete? Quanto custa um frete?

"Dois mil (...)".

"(...) Quando eu anda pelo caminho vou fazer pesca, né, fazer almoço, fazer fogo (...)".

DP: o senhor acha que vai melhorar, então, se vier um serviço da Defensoria para registrar e para arrumar os documentos aqui no Nutrir?

"É, vai melhorar".

VALDECY INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

DP: e se eu quiser sair da sua comunidade e chegar no Uiramutã, quantos dias eu vou andar?

"Rapaz, nós anda dois dias, ou três dias e meio, porque, na pernada, no outro dia, qualquer carro a gente paga passagem para o Uiramutã (...) a passagem é 70,00 por pessoa".

"(...) não tem cartório no Uiramutã não".

"(...) nós tamo querendo precisar mais a gente ir pra Boa Vista também pra registrar no cartório porque nós tamo precisando porque a gente tá sem dinheiro aqui, porque nós tamo precisando aqui mesmo nesse lugar, porque caminho longe, né, não tem como andar pra pagar a passagem, pra pagar o frete".

"(...)tem um bocado criança sem certidão, CPF, e identidade (...)".

"(...) to querendo esse documentação pra minha comunidade".

DP: e a chegada de um serviço como esse que a Defensoria veio apresentar (...)?

"Vai melhorar. Eu to querendo que minha comunidade, minhas família, to querendo melhorar um pouco porque nós tamo precisando mesmo esse registro pra criança, identidade pra criança (...) eu to precisando mesmo porque nossa comunidade tá difícil pra registrar, porque município tá longe, Boa Vista também tá longe, ou Pacaraima também tá longe, aí nós tamo precisando aqui mesmo, nessa área aqui".

WASHINGTON INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

"(....) Sou da comunidade Serra do Sol (...)".

"(...) no processo de documentação que a gente tem dificuldade muito grande na região Ingarikó (...) ir até a cidade para trabalhar com a documentação, primeiro que a gente chega o acesso, a sede do Uiramutã, depois a cidade pra elaborar os documentações".

"(...) viagem de muito difícil acesso que a gente chega no carro (...) tempo que a gente para chegar (...) três ou quatro dias pra chegar".

"(...) não, não todos os pessoal que tem acesso de transporte, às vezes os pessoal vão viajar a pé até chegar ao local (...) quatro dias a pé".

"(...) Os pessoal dorme no meio do caminho (...)".

"(...) a região Ingarikó, a cultura Ingarikó, os Ingarikós quando eles viajam, né, eles viajam, eles vão andar junto com os instrumentos de pescada, caçada (...)".

'(...) quando viaja leva as família também (...) as crianças também para acompanhar o seu pai (...)"

"(...) o CAPI indígena é muito importante para a região Ingarikó que a gente precisa muito esse programa o CAPI pra elaborar os documentações aqui na região ( ) porque a gente precisa esse programa para trabalhar na região Ingarikó que na região Ingarikó tem muitos jovens que precisam documentação, isso é muito importante pra nós pra valorizar da nossa comunidade, da nossa região."

JUIZ ANDRÉ INGARICÓ
(representante do irmão, o tuxaua da sua região)

(...)

"(...) antes também quando estava na escola no Manalai (...) eu não tinha nem documento (...) mas não tinha nem vaga, só para os macuxis mesmo, aí muita gente mesmo e aí não tem como pra nós esperar, né, muito cansado, aí não deu certo".

"(...) daqui (...) é três dias, até no Uiramutã, a pé".

"(...) agora a gente tem que colocar aqui mesmo mais perto mais é, lá, como a gente falou, é difícil quando a gente ir pra lá e passa fome, não tem nem os parentes lá pra dar um apoio aí pra nós".

"graças a Deus (...) vocês estão aqui ouvindo mas seria bom vocês atender nosso povo aqui na nossa comunidade, mais fácil".

ELINELSON INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

"(..) demora quatro dias (...) andando (...)"

DP: e vai a família toda?

"Vai"

"(...) Nós queremos aqui implantar é o cartório aqui na região Ingarikó ajudar registrar os filhos e tirar os documentos (...)".

"(...) é muito difícil, é preciso dinheiro, mas nós não temos dinheiro,

como que nós vamos ir para resolver isso daí, não tem dinheiro (...)".

DP: (...) quanto em média uma família gasta quando ela precisa ir em Boa Vista (...) por exemplo, uma família com quatro pessoas, uma família pequena, só pai mãe e dois filhos? (...) já faz a caminhada até Uiramutã e a partir de lá quanto essa família gasta, em média?

"(...) gasta pelo menos 8 mil até em Boa vista com alimentação, passagem (....) é complicado".

ELIVALDO INGARICÓ
(tuxaua)

(...)

"Se nós precisamos, a gente quer descer aqui em Boa Vista pra registrar essa criança, tirar a certidão, é muito longe, né? Gasta dinheiro, por isso nós queremos aqui (...) aqui na comunidade pra registar criança nascente.

DP: (...) se vai só o pai para registrar a criança (...) quanto mais ou menos ele vai gastar (...)?

"(...) daqui pra Boa Vista cinco mil reais, é frete, é pago né".

DP: quanto é um frete?

"Mil e quinhento, até no Uiramutã"

DP: mil e quinhentos um frete pra sair daqui para Uiramutã?

"Mil e quinhento".

DP: aí as famílias que não conseguem pagar estes mil e quinhentos reais para chegar até Uiramutã, que é o local onde ainda não vai resolver, vocês precisam chegar até Boa Vista ainda?

"É".

DP: e aí, pra chegar até Boa Vista é mais quanto?

"A passagem é cento e oitenta reais de ônibus até chegar no Boa Vista".

DP: de Uiramutã para Boa Vista cento e oitenta reais por pessoa (...)?

"É".

DP: (...) aí uma família com quatro pessoas (...) porque normalmente quando vai, vai a família inteira (...) seria setecentos e vinte reais, mais mil e quinhentos de frete, que daria dois mil, duzentos e vinte para uma família com quatro pessoas, pra chegar até Boa Vista pra registrar uma criança, fora a alimentação (...)

"É".

DP: e lá em Boa Vista como é que vocês ficam? Tem um local pra ficar?

"Tem sim (...) é aluguel tem que pagar lá, também luz, energia (...) é aluguel".

DP: (...) normalmente quando não se pode pagar o frete de mil e quinhentos reais para chegar em Uiramutã, as famílias saem andando (...), quanto tempo dura essa caminhada da sua comunidade até chegar em Uiramutã?

"Vixe, vai ser cinco dias até chegar lá (...) a caminhada (...) elas vão levar rancho, né, pra chegar até lá (...) é muito difícil até chegar lá.

(...)

“Hoje estou de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista, ou seja, eu trabalho, eu atuo junto com os povos indígenas.

Nós estamos aqui hoje, dia 20, no Centro de Referência de Produção Agropecuária para tratarmos a implantação do CAPI, para ajudar as comunidades Ingarikó, o povo Ingarikó, ou seja acessar o direito de ter documentos, acessar a justiça (...)”.

“Então elas estão de acordo para desenvolver essas atividades, que é essencial para alunos que estudam, pessoas que possam acessar políticas públicas através da documentação e a gente sabe que ser cidadão depende de ser, depende de adquirir ou expedir os documentos. Então nós teremos, o povo Ingarikó terá esse direito de adquirir a sua documentação pessoal necessária.

E a Defensoria Pública do Estado está presente. Nós tivemos reunião hoje para tratar desse assunto e no qual a CAPI trabalha diretamente com os documentos básicos, né, de certidão de nascimento identidade e CPF, e o povo Ingarikó ampliou essa demanda.

Disseram que é preciso também firmar parceria entre o Ministério do Trabalho que é para expedição de carteira de trabalho.

Solicitaram também que o Exército fizesse parceria para fazer alistamento militar para garantir certificado militar, que também é exigido pelo sistema do Estado quando alguém, ou seja, o ingarikó é contratado pelo serviço público.

E também a questão de crianças que são, que permanecem (...) ao cuidado de parentes, se poderiam registar essas crianças para que eles fiquem sob a responsabilidade dos pais adotivos.

Então isso é uma coisa muito importante, é que a DP abre para solucionar essas questões que os Ingarikós, ou seja, povos indígenas, tenham facilitação, que facilitem todo o processo jurídico, respeitando costumes e tradições das comunidades indígenas.

Uma das coisas que foi perguntado também é se o próprio indígena poderia fazer casamento e se o sistema jurídico do Estado através da Defensoria Pública poderia reconhecer a forma que os indígenas são casados, ou seja, tipo uma declaração da união estável, ou seja, uma certidão que é feita conforme a realidade Ingarikó, que isso poderia fazer parte do sistema jurídico brasileiro, uma coisa que eles também solicitaram.

Então o trabalho que a Defensoria Pública do Estado vem desenvolvendo em outras regiões, no caso dos Waimiri Atroari, agora chega na região Ingarikó, que é o extremo norte do Brasil, o local mais difícil de chegar.

Então nós acreditamos que a parceria que nós vamos firmar, que estamos firmando com a Defensoria Pública do Estado, tem

DILSON INGARICÓ
(liderança Ingarikó)

uma importância muito grande por estar trazendo essas soluções, essas oportunidades para que os próprios indígenas Ingarikós consigam trabalhar com a expedição de documento.

Uma das coisas importantes é que a Defensoria Pública vai treinar os próprios Ingarikós para os Ingarikós fazerem esse seu trabalho entre a Defensoria Pública e outros parceiros, ao invés dos povos Ingarikó saírem da sua região em busca da aquisição de documentos, agora o documento será trabalhado daqui da região.

Agora a distância é que antes era percorrido da região Ingarikó para Água Fria, que tem mais de 80 quilômetros, da região Ingarikó que tem mais de 85 quilômetros, 90 quilômetros até o Uiramutã, agora este trabalho que dá oportunidade para que os Ingarikós sejam treinados para trabalhar pelo seu próprio grupo, isso facilita muito o trabalho da Defensoria e ajuda muito as comunidades Ingarikó e a Defensoria Pública do Estado está de parabéns por este trabalho.

Os relatos acima deixam claras as enormes dificuldades enfrentadas pelo povo Ingarikó em busca de documentação básica e a relação de dependência dos mesmos com os serviços de atendimentos itinerantes. Além disso, demonstram a importância e necessidade de implementação da CAPI Indígena no território Ingarikó.

Objetivos da Visita Técnica

• Conhecer a comunidade indígena Ingarikó e sua cultura;

• Apresentar o projeto de instalação da CAPI INDÍGENA e discutir sua viabilidade e impacto na comunidade;

• Estabelecer parceria e obter o consentimento das lideranças locais para a execução do projeto;

• Conhecer a estrutura existente no NUTRIR.

Ressalte-se que os objetivos da visita técnica foram efetivamente alcançados.

Infraestrutura Existente

O local da instalação da unidade será no Centro NUTRIR dos Ingarikó, local este que apresenta uma vegetação de cerrado mais conhecida como lavrado e está localizado a uma altitude de 774 m (Google Earth Pro) nas coordenadas geográficas 4°54'31.0"N e 60°20'58.8"W.

A fonte de energia elétrica para abastecer uma única casa da comunidade ocorre através de gerador a combustão ou energia solar "Off-Grid", a qual consiste em armazenar a energia em baterias para utilização posterior. Essas opções não estão disponíveis nas demais residências do NUTRIR.

O sistema de abastecimento de água vem das nascentes das serras próximas, tendo em vista que uma parte da água é canalizada por tubulações e armazenada em caixas d'água localizadas perto da comunidade. Todo o sistema funciona por gravidade sem qualquer motor para aumentar a pressão.

Sede do Centro Nutrir, terra Ingarikó.

Por fim, destacam-se as instalações sanitárias, na medida em que o centro NUTRIR não tem nenhum sistema de tratamento de esgoto, sendo utilizada uma fossa rudimentar com um buraco cavado no chão.

Banheiros existentes no local

Algumas edificações no Centro Nutrir, terra indígena Ingarikó.

O Centro NUTRIR dos Ingarikó contém uma instalação de equipamentos de serviços de internet satelital fornecido pela Starlink.

O Starlink é um projeto de constelação de satélites desenvolvido pela empresa SpaceX. O objetivo do Starlink é fornecer internet de alta velocidade e baixa latência para áreas remotas ou mal atendidas ao redor do mundo.

A constelação Starlink consiste em milhares de satélites de órbita baixa da Terra (LEO), que formam uma rede capaz de fornecer cobertura global de internet. Esses satélites são lançados em órbita por foguetes SpaceX e se comunicam entre si e com estações terrestres para transmitir sinais de internet para usuários em todo o planeta.

O principal diferencial do Starlink é sua capacidade de fornecer internet de alta velocidade em áreas onde a infraestrutura terrestre tradicional, como cabos de fibra óptica, é impraticável ou economicamente inviável. Isso inclui regiões rurais, áreas remotas, navios em alto mar e locais afetados por desastres naturais.

No momento, encontram-se as instalações referidas no centro comercial existente no Centro NUTRIR dos Ingarikó com as seguintes especificações.

STARLINK

Antena	Antena com relação de fase eletrónica
Orientação	Orientação automática motorizada
Classificação ambiental	IP54
Capacidade de derretimento da neve	Até 40 mm/hora (1,5 pol./hora)
Temperatura de funcionamento	-30 °C a 50 °C (-22 °F a 122 °F)
Campo de visão	110°
Consumo médio de energia	50-75 W

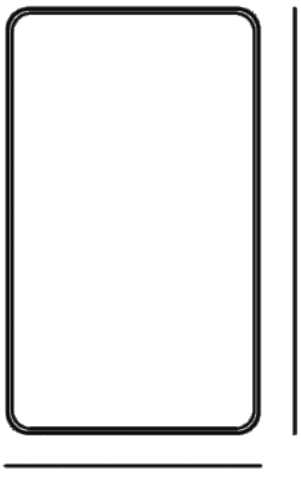

513 mm
(20,2 pol.)

303 mm
(11,9 pol.)

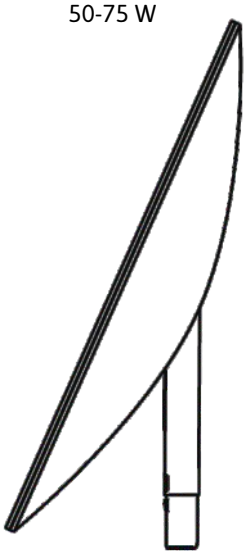

544 mm
(21,4 pol.)

Router Wifi Starlink

Tecnologia Wi-FiNormas	PadrõesIEEE 802.11a/b/g/n/ac
Geração	Wi-Fi 5
Rádio	Banda dupla -3 x 3 MIMO
Segurança	WPA2
Classificação ambiental	IP54 - Configurado para utilização interior
Alcance	Até 185 m2 (2000 pés quadrados)
Temperatura de funcionamento	-30 °C a 50 °C (-22 °F a 122 °F)
Compatibilidade com mesh	Compatível com até 3 nós de malha Starlink
Adaptador Ethernet	

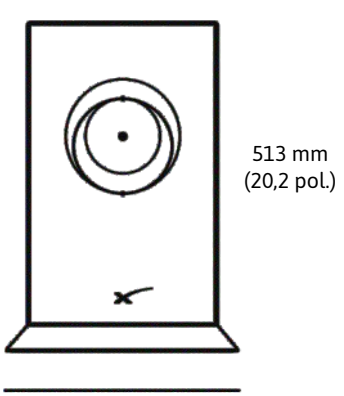

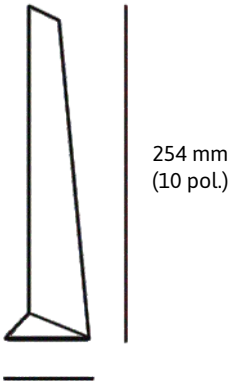

Referências: https://www.starlink.com

Considerando o projeto apresentado de estruturação da CAPI (Engenharia), seguem as recomendações de equipamentos necessários para viabilizar o funcionamento da CAPI Indígena no Centro Nutrir.

INTERNET

Há necessidade de instalação de equipamento semelhante no prédio a ser construído para a CAPI.

A região não conta com uma infraestrutura de rede lógica estruturada, a qual consiste num sistema de conectores, cabos, dispositivos e condutas que permitem criar, organizar e estabelecer uma infraestrutura de telecomunicações em um local. Também não existem computadores no referido centro.

Infraestrutura Necessária

Edificações e Instalações

O projeto arquitetônico foi elaborado em conjunto com os tuxauas que estavam no centro NUTRIR e a liderança indígena Dilson Ingarikó, em 20 de março de 2024, data em que foi definida a disposição da edificação no terreno. Foi considerado que o centro NUTRIR seria o melhor local para a construção do projeto por ser o local acessível tanto no inverno quanto no verão, visto que existem comunidades dos Ingarikó que ficam isoladas em períodos chuvosos.

As lideranças presentes informaram que a construção será feita com pau a pique ou taipa de mão, método construtivo a respeito do qual possuem total domínio e que consiste na utilização de barro juntamente com madeira, bambu ou cipó. Essa é uma das primeiras técnicas de edificação utilizadas no Brasil e se faz muito presente nas construções dos Ingarikó vistas na visita da equipe da Defensoria Pública.

Ressalte-se, ainda, que os povos originários Ingarikó irão fazer o levantamento de toda a vedação lateral da edificação, sendo que necessitarão apenas dos insumos de cobertura de fibrocimento e dos insumos para a realização das instalações elétricas e hidrossanitárias.

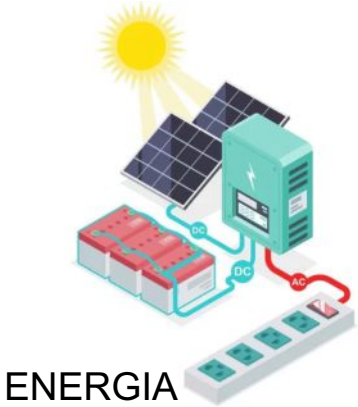

A parte de energia elétrica da edificação será feita por sistema de energia solar “Off Grid”, visto que a comunidade, salvo a casa já anteriomente mencionada, não tem acesso à energia elétrica e esse sistema é totalmente ecológico.

Equipe da Defensoria verifica os detalhes da energia solar existente.

Por fim, informa-se que foi adicionado um banheiro, onde a instalação hidráulica será feita com o sistema de água encanada existente no local, conforme já descrito nas condições do local, e que a instalação sanitária será despejada em um tratamento completo de esgoto em material de polietileno. Esse sistema contará com a fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro fazendo o tratamento completo conforme exige as normas.

PLANTA BAIXA

Abaixo, tem-se a planta baixa da casa cidadã Ingarikó, o Projeto Elétrico da edificação e o Projeto Hidrossanitário da edificação.

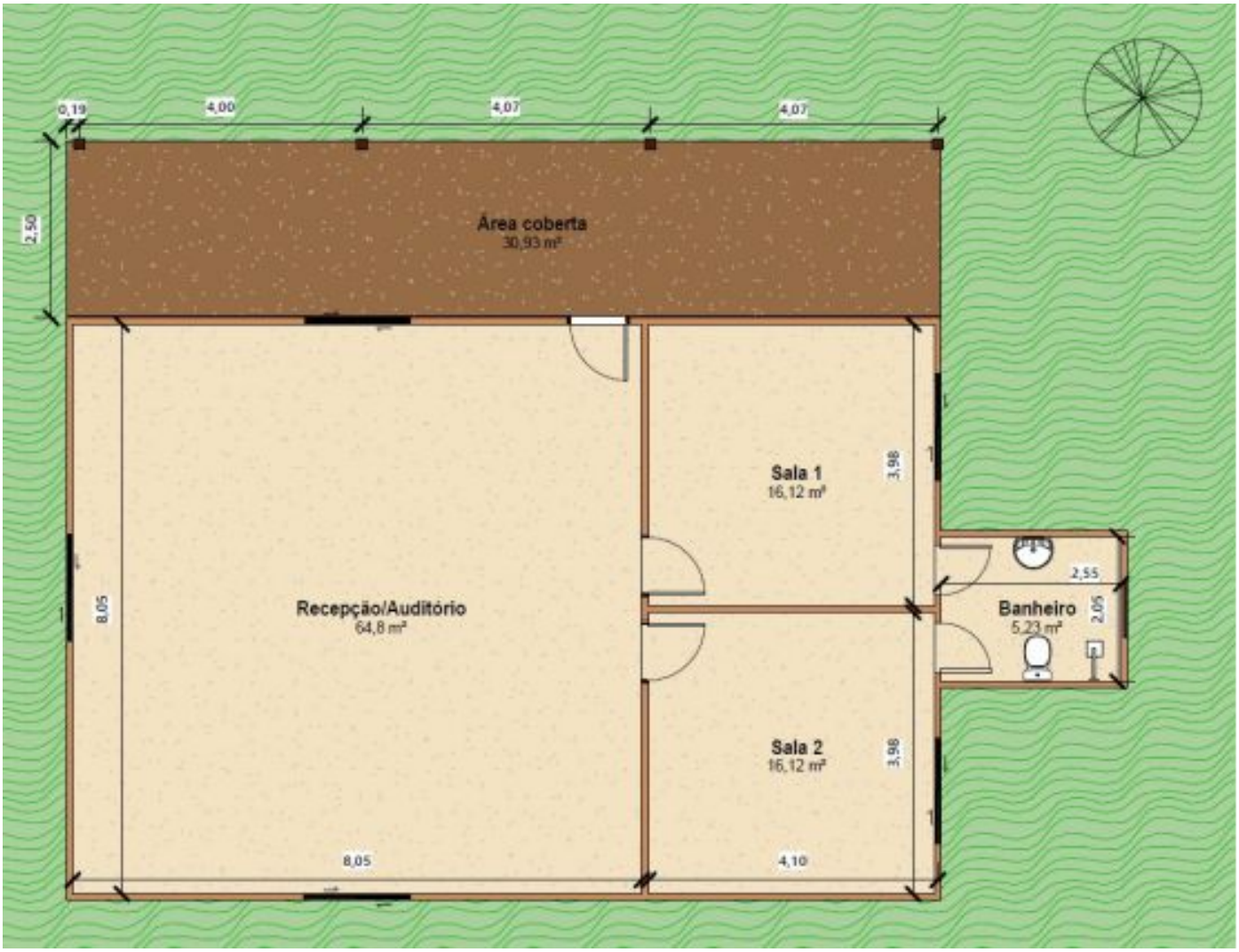

PLANTA ELÉTRICA

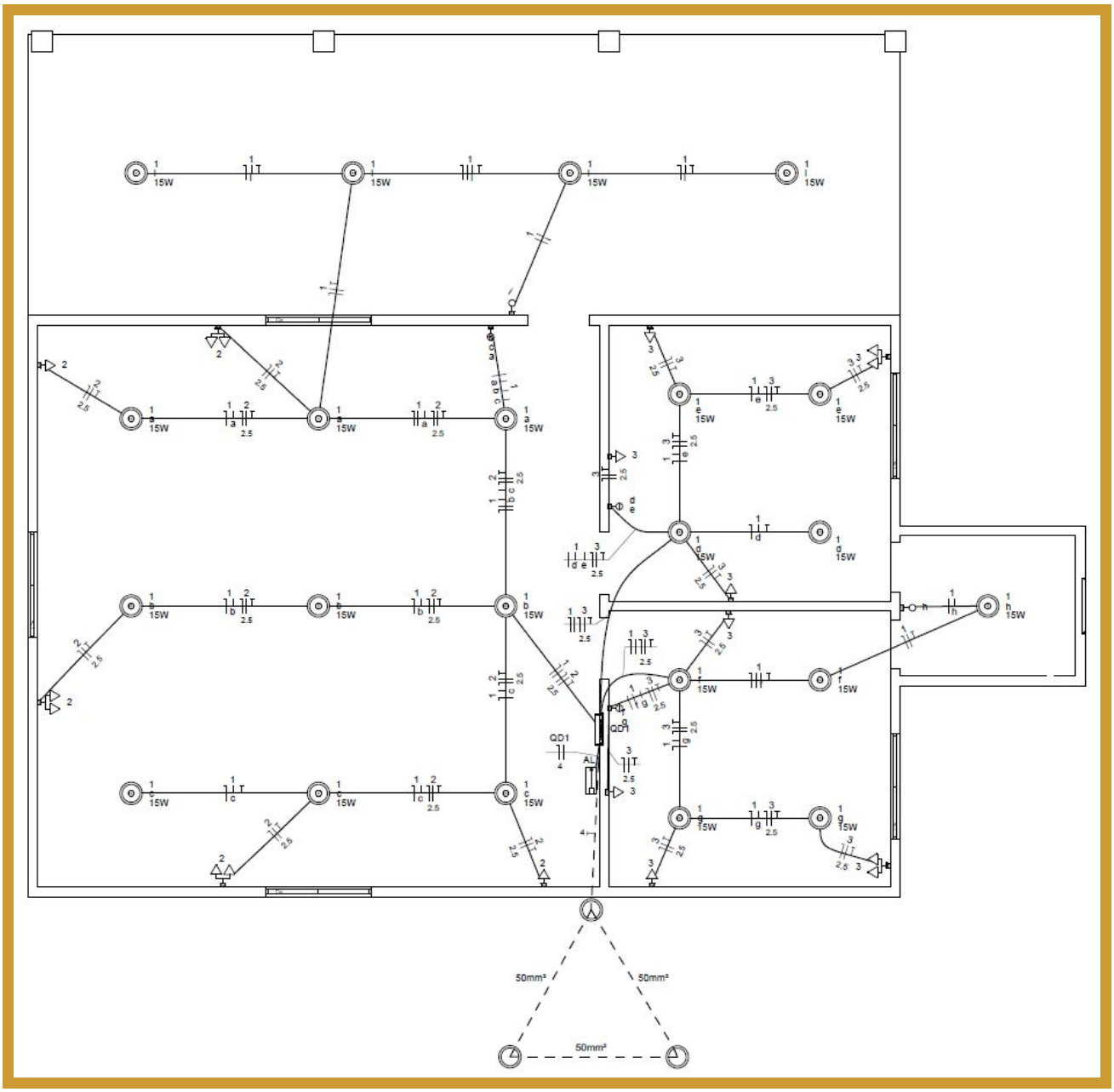

PLANTA HIDROSSANITÁRIA

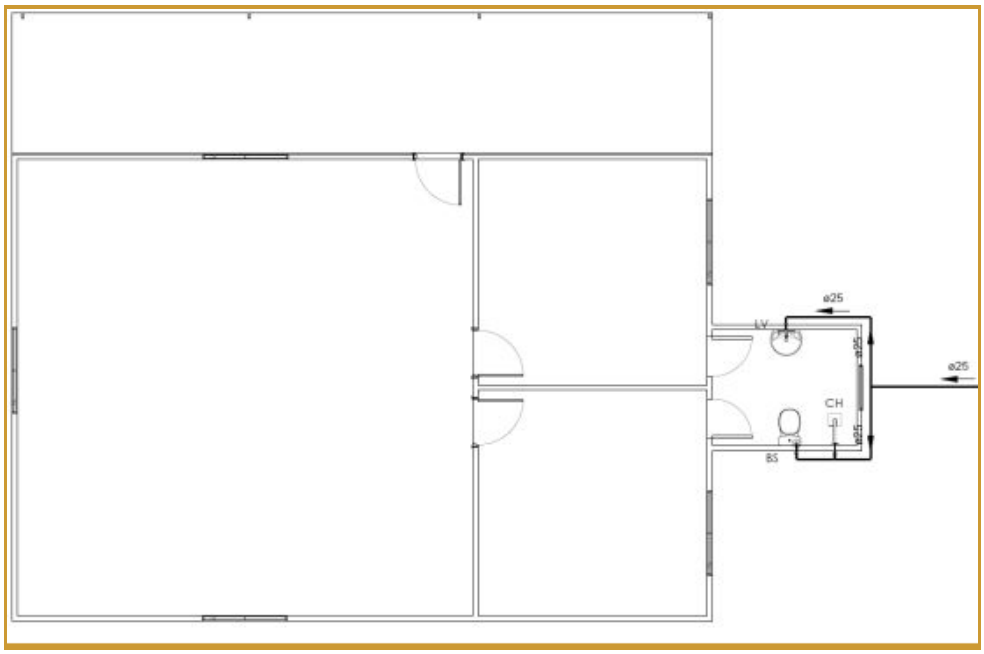

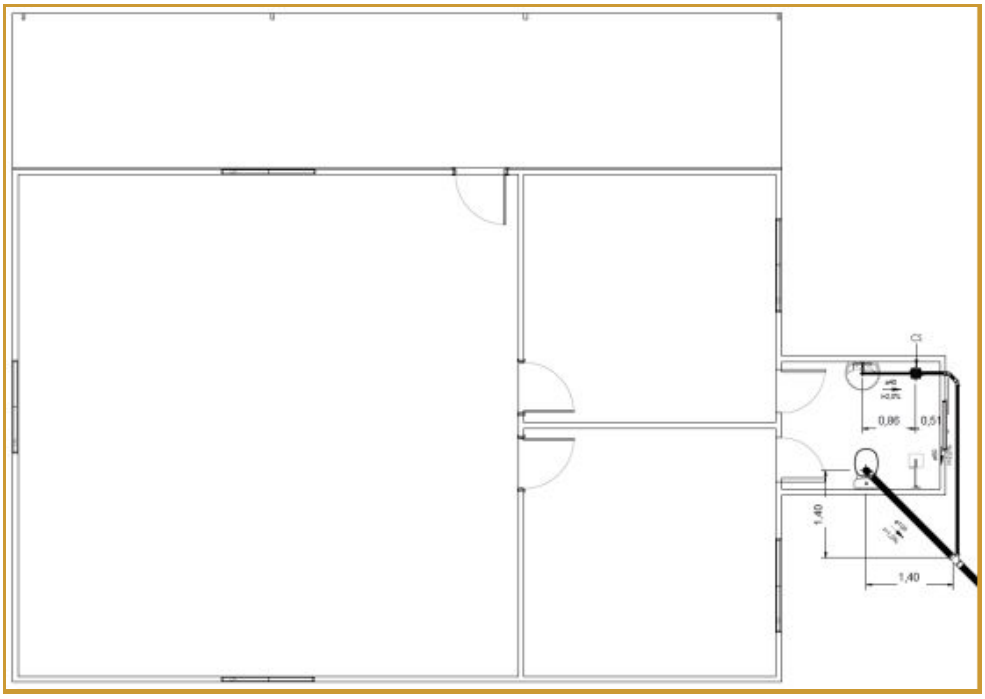

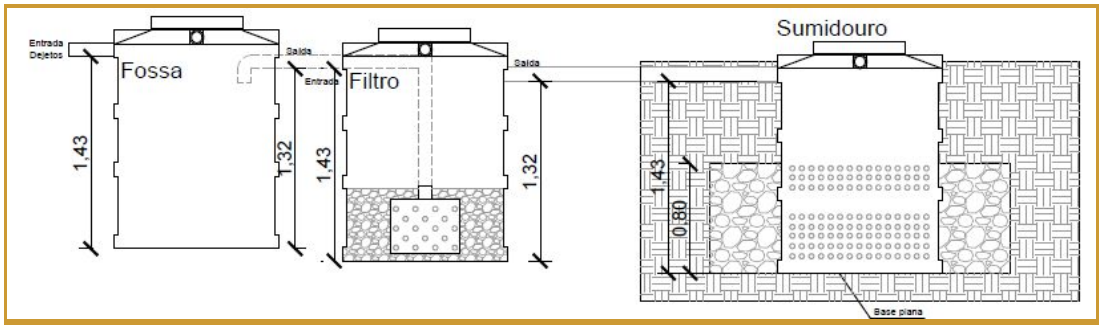

PLANTA RENDERIZADA

Imagem meramente ilustrativa.

ORÇAMENTO DOS INSUMOS DA CONSTRUÇÃO

O orçamento necessário para a implantação do projeto ocorreu através do levantamento dos insumos para realizar os serviços que não poderão ser realizados pelos Ingarikó e os preços foram retirados da base do SINAPI de fevereiro de 2024 de Roraima.

Orçamento Estimado	Valor Total
1. Material de Cobertura	R$ 10.963,97
2. Material Hidrossanitário	R$ 1.140,43
3. Material Elétrico	R$ 2.727,16
4. Esquadrias	R$ 13.980,76
5. Sistema de Placa solar OFF-GRID para atender ao projeto, com 8 Baterias Estacionárias 240Ah/220Ah), Controlador de Carga 40A 12/24/36/48V, Inversor Senoidal 3000W 48/220V e 4 Painel Solar 530W	R$ 24.786,66
6. Sistema de tratamento de esgoto completo com Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e Sumidouro de polietileno com capacidade de 2,3m³ cada parte do sistema	R$ 12.577,45
7. Transporte de Materiais	R$ 15.000,00
Total sem BDI	R$ 81.176,43
BDI 27,62%	R$ 22.420,93
Total com BDI	**R$ 103.597,36**

O preço do sistema de tratamento de esgoto e o sistema de energia solar off grid ocorreram por cotação direta com fornecedores dos produtos.

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
Computadores com Tela	05	R$ 8.000,00	R$ 40.000,00
Monitor Extra	03	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
Notebook	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Scanner	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
Nobreak	05	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
Impressora	02	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
Conexão Internet via Satélite	01	R$ 6.000,00 Valor unitário ao mês	R$ 72.000,00 Valor ao ano de todas unidades
Switch Gerenciável 24 Portas	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Firewall com SD-WAN	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Access Point	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL:			R$ 177.500,00

ORÇAMENTO DO MOBILIÁRIO

Os móveis descritos na Tabela 01 são necessários para atender as demandas do projeto de implantação da CAPI Indígena.

Table 1 - Orçamento dos móveis para a instalação da CAPI Indígena.

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Cadeira Giratória com Braço	Und	3,00	R$1.734,00	R$5.202,00
Cadeira Fixa sem Braço	Und	6,00	R$1.156,00	R$6.936,00
Mesa retangular 1,20x0,60x0,74m	Und	3,00	R$1.223,00	R$3.669,00
Armário Baixo Fechado 0,80x0,60x0,74m	Und	1,00	R$1.189,00	R$1.189,00
			Total	**R$ 16.996,00**

[1] As quantidades foram definidas no local para atender as necessidades;
[2] Os Preços unitários foram retirados das Ata de Registros de Preços da DPE/RR 004/2023 e Ata de Registros de Preços da DPE/RR 005/2023.

CAPACITAÇÃO

Há necessidade de capacitar aqueles que irão trabalhar no atendimento da CAPI em:

Curso de Inclusão Digital - É um curso de extensão na modalidade a distância, que visa capacitar pessoas para atuação de monitoria em pontos de inclusão digital, tais como telecentros, infocentros, sejam de natureza governamental ou ligados a empresas diversas.

Capacitação nos sistemas disponibilizados pela Defensoria Pública de Roraima - **SOLAR.**

DA IMPLEMENTAÇÃO

Etapas da implementação

1. Contato com a Associação ou Conselho da Comunidade para apresentação da prática;
2. Consulta prévia ao povo Ingarikó;
3. Visita técnica à Comunidade;
4. Elaboração e apresentação de relatório da visita técnica;
5. Assinatura de termo de Cooperação técnica com a Associação ou Conselho da Comunidade;
6. Estruturação do local da prática;
7. Escolha da equipe de trabalho;
8. Treinamentos da equipe;
9. Início do trabalho.

PARCEIROS NECESSÁRIOS:

1. Tribunal de Justiça de Roraima;
2. Ministério Público Estadual;
3. Receita Federal;
4. Tribunal Regional Eleitoral;
5. Cartório de Ofício Único de Pacaraima;
6. Instituto de Identificação de Roraima;
7. Delegacia Regional do Trabalho
8. FUNAI;
9. DSEI - Leste;
10. COPING.

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO:

1. Contato com a Associação ou Conselho da Comunidade para apresentação da prática – Setembro de 2023;
2. Consulta ao povo Ingarikó – novembro de 2023 ;
3. Visita técnica à Comunidade – março de 2024;
4. Elaboração e apresentação de relatório da visita técnica – abril de 2024;

5. Assinatura de termo de Cooperação técnica com a Associação ou Conselho da Comunidade – maio de 2024;

6. Estruturação do local da prática - período de junho a dezembro de 2024;

7. Escolha da equipe de trabalho - setembro de 2024;

8. Treinamentos da equipe - outubro e novembro de 2024;

9. Início do trabalho - dezembro de 2024.

EQUIPE NECESSÁRIA:

• Em Boa Vista:

01 Defensora Pública;

02 Assessoras Jurídicas;

02 Estagiários de Direito.

• Na sede da CAPI INDÍGENA INGARIKÓ:

04 'Defensores Ingarikó'.

TREINAMENTOS NECESSÁRIOS:

CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Introdução à informática (6H/A)

Unidade I – Conceitos básicos, Evolução da Informática.

Unidade II – Hardware e Software, periféricos.

Unidade III – Boas práticas ao uso de computadores.

Unidade IV – Sistema Windows, manipulação de arquivos.

Módulo II – Digitação (6H/A)

Unidade I – Postura e Técnicas de digitação

Unidade II – Acentuação.

Unidade III – Klavaro.

Unidade IV – Editores de texto básicos (LeafPad).

Módulo III – Internet (6H/A)

Unidade I – Navegação WEB.

Unidade II – Correio Eletrônico (Gmail).

Unidade III – Enviar e-mail, anexar arquivos.

Unidade IV – Cópia de textos, colar especial.

Unidade V – Download, Upload.

Módulo IV – WPSOffice Writer (6H/A)

OnlyOffice Writer

Unidade I – Introdução ao Writer.

Unidade II – Formatação de Caractere - Seleção de Texto; Estilo de Texto; Tipos e tamanhos de fonte;

Unidade III; Cor da fonte; Negrito, itálico, sublinhado e taxado; Orientação do texto.

SISTEMA DE ATENDIMENTO - SOLAR

Carga-horária: 06 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação: Histórico, concepções e motivações;

Introdução: Nomenclaturas

Comarca/Defensorias/Defensor, Qualificações (Assuntos), Perfil do assistido, Documento do Assistido X Documento do Atendimento, Buscas inteligentes.

Mesa de Trabalho - Recepção: Cadastro do Assistido, Histórico de Agendamentos, Agendamento Inicial, Marcar Retorno, Encaminhamento, Remarcar, Liberar atendimento.

Mesa de Trabalho - Recepção: Painel de Atendimentos, Tarefas/Coperações, Realizar Atendimento, Modificar Qualificação, Editar Partes, Histórico, Documentos Pendentes.

GED: Modelos - Públicos e Privados, Estáticos e Dinâmicos, Editoração de Documentos

Regras de Convivência e Respeito:

• O período compreendido entre a amanhã do sábado até domingo 12h é um tempo considerado sagrado para o povo Ingarikó. É o tempo dedicado a *Paapa* e deve ser respeitado, não podendo ser feitas manutenções ou trabalhos neste período.

• Não fotografar ou filmar durante os rituais religiosos do *Areruya* que sejam de conexão entre o Céu e a Terra.

• Não filmar ou fotografar sem autorização prévia, coletiva (dada pelo Tuxaua) e individual (dada pela pessoa a ser fotografada).

• Não tomar banho sem roupas em locais abertos.

• Não levar ou oferecer fumo ou bebidas alcoólicas na Comunidade.

• Não retirar plantas, animais, aves, pedras ou minerais do território Ingarikó.

• Não iniciar nenhuma atividade antes da permissão dos anciões e anciãs ou sem que eles antes façam uma oração.

• Evitar contatos físicos, que expressem relações de intimidade, na presença de pessoas da comunidade.

• Não realizar cantorias ou utilizar aparelhos de som durante o período em que a comunidade estiver entoando seus cânticos religiosos.

Normas de conduta que devem ser observadas pela equipe da Defensoria Pública de Roraima e pelos parceiros em eventuais visitas feitas à comunidade, de acordo com o COPING.

Conclusão

Os presentes relatos, desde os primeiros contatos da Defensoria Pública de Roraima com o Povo Ingarikó até os posteriores encontros, reuniões - presenciais ou de forma remota - visitas técnicas, e, ainda, as entrevistas realizadas, pessoalmente, pela própria DPE/RR, dentro da comunidade indígena (alguns trechos destacados, degravados e já inseridos nos relatos) demonstram, de forma inequívoca, que as imensas distâncias, as dificuldades do próprio caminho e da caminhada, as questões financeiras que envolvem a locomoção (ida e volta, em geral com toda a família), alimentação e estadia no município onde se situe o cartório de registro de pessoas naturais mais próximo, tornam até o simples ato de registrar uma criança que nasça na comunidade uma missão extremamente penosa e onerosa.

Também ficou demonstrado, seja nas reuniões com a DPE/RR, seja nas Assembleias realizadas na comunidade com as lideranças, idosos, mulheres, crianças, e com todos os tuxauas (ou seus representantes especialmente indicados), que consideram que será de grande valor para o povo Ingarikó a instalação da CAPI indígena e desejam que isto ocorra no seu território.

Sendo assim, observado e respeitado o direito à autodeterminação e o direito ao consentimento livre, prévio e informado do Povo Ingarikó, nos termos da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas e da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), e em cumprimento às normas já mencionadas da Constituição da República, a DPE/RR apresenta este relatório considerando não apenas a viabilidade como também a necessidade da instalação da CAPI indígena na região Ingarikó, para assegurar que este povo - enaltecido, em todas as fases e processos, o seu protagonismo - tenha acesso à Defensoria Pública e demais parceiros necessários para garantir sua documentação básica e outras demandas sem necessidade de sair de sua comunidade, mantendo a proteção conferida por seu território, tendo contato apenas com agentes da própria comunidade, e, deste modo, exerça a sua cidadania sem interferência nas suas tradições e cultura.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA